

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Outubro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4548

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 02 de outubro de 2026 (sexta-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a reunião extraordinária do Biênio 2025/2027, a partir das 09:00 horas. Pauta: **01 \_ Ofício CSNMIN-493-2025-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de agosto a outubro de 2025. Sendo a condicionante 08: "Deverão ser enviadas trimestralmente todas as informações relacionadas com as condicionantes ambientais deste processo ao CODEMA de Congonhas." **02 \_ Ofício CSNMIN-076-2026-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de novembro de 2025 a janeiro de 2026. Sendo a condicionante 08: "Deverão ser enviadas trimestralmente todas as informações relacionadas com as condicionantes ambientais deste processo ao CODEMA de Congonhas." **03 \_ Ofício CSNMIN-232-2026-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de fevereiro de 2026 a abril de 2026. Sendo a condicionante 08: "Deverão ser enviadas trimestralmente todas as informações relacionadas com as condicionantes ambientais deste processo ao CODEMA de Congonhas." **04 \_ Ofício CSNMIN-396-2026-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009 (COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de maio de 2026 a julho de 2026. Sendo a condicionante 08: "Deverão ser enviadas trimestralmente todas as informações relacionadas com as condicionantes ambientais deste processo ao CODEMA de Congonhas." **05 \_** Segue para ciência do conselho do cumprimento da Condicionante emitida na autorização corretiva nº 020/2025 em nome da Gerdau Açominas emitida em 03 de setembro de 2025, após reunião do CODEMA ocorrida em 02 de setembro de 2025. **06 \_ Ofício nº 43/2025 – Vereador Eduardo Ladislau Marques.** Solicita autorização para supressão de uma palmeira localizada na praça ao lado da Igreja Nossa Senhora D'Ájuda, Alto Maranhão, tendo em vista que a mesma apresenta secamento das folhas. **07 \_ PRO 000019393/2025 - MRS Logística.** Para ciência e deliberação do conselho da Autorização Ambiental Ad Referendum nº 03/2026 após o requerimento de intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente. Supressão de árvores isoladas nativas e exóticas dentro e fora da Área de Preservação Permanente, para Implantação do Viaduto Profeta ligando José Pereira Toledo à Rua Pio André. **08 \_ Comunicação Interna 10489-2026/ Diretoria de Limpeza Pública – SEZEL.** Segue para ciência e deliberação do conselho da autorização Ad Referendum emitida em 29/07/2026 para supressão de uma palmeira localizada na Alameda das Palmeiras, Basílica, tendo em vista que a mesma, aparentemente está morta. **09 \_ Atend. 71/2026 – Sildemar Ferreira Trindade.** Solicita a autorização para supressão de um ipê-amarelo por estar muito próximo da residência. **10 \_ Atend. 58/2026 – Jimmy Adam Pedro Freitas.** Para ciência e deliberação da Autorização Ambiental nº 02/2026 entregue dia 20/05/2026 após solicitação a fim de verificar um exemplar arbóreo existente na divisa do imóvel com a via pública. O requerente deseja construir o muro de divisa e a árvore se encontra no alinhamento da mesma. **11 \_ Relatório da Defesa Civil nº 000409 – GTDC.** Requer autorização para supressão de 05 (cinco) espécimes vegetais de cipreste localizados próximos ao Quartel do Corpo de Bombeiros. **12 \_ Ofício nº 301/2026/ETC-MG/IPHAN-MG/PHAM.** Para ciência e deliberação referente a solicitação de manifestação sobre a supressão de três palmeiras imperial na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal. **13 \_ PRO 11458/2026 – Gerdau Açominas LTDA.** Solicitação de supressão ambiental do projeto de melhoria da visibilidade e segurança da passagem de nível 46, em área interna da Gerdau Usina de Ouro Branco. **14 \_ PRO 4187/2026 – Gerdau Açominas LTDA.** Supressão de 263 (duzentos e sessenta e três) exemplares arbóreos isolados em área antropizada. A supressão da vegetação em questão não tem como finalidade a liberação de área para implantação de novas estruturas, mas sim da eliminação de indivíduos que apresentavam risco, ou seja, apresentam algum comprometimento fitossanitário, configurando potencial risco de queda. A intervenção proposta fundamenta-se na necessidade de prevenir possíveis danos às estruturas, equipamentos e instalações da usina, bem como de resguardar a segurança física de trabalhadores e demais usuários do local. Não ocorrerá intervenção em Área de Preservação Permanente. **15 \_ PRO 0007507/2026 \_ Câmara Municipal de Congonhas.** Para ciência e deliberação da autorização de anuência AD Referendum para o projeto de estacionamento referente ao imóvel localizado na Travessa Luiz Gonçalves, s/nº, Centro. **16 \_ PRO 14.915/2025 - MRS Logística S.A.** Requer autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. A intervenção ambiental visa o parcelamento do solo para fins comerciais. Adequação da área de manobra do pátio de embarque ferroviário da CSN Mineração, na região da Mina Casa de Pedra, no município de Congonhas – MG. Segue para ciência e deliberação. **17 \_ PRO 18127/2025 - CSN Mineração S.A.** Requer autorização para Intervenção Ambiental (AIA), na área destinada à implantação do Projeto Mineroduto – Vegetação ETE, localizada na Mina Casa de Pedra, de propriedade da CSN Mineração S.A. município de Congonhas – MG. Segue para ciência e deliberação da autorização AD Referendum. **18 \_ PRO 18562/2024 – Betonita Concreto Usinado LTDA.** Solicita Licença Ambiental na modalidade LAS/RAS para a atividade de "Usina de produção de concreto comum" (código C-10-01-4), instalada em área total de 1 hectare. Segue para ciência e deliberação.

João Luís Lobo Monteiro de Castro  
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 1686026

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CARTA DE CAPTAÇÃO

Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Nº 01/2026 – CMDPI/CONGONHAS

Entidade: Instituto Beneficente Vida Nova

Registro no CMDPI:008

CNPJ: 07.641.610/0001-13

Endereço: Rua Raimundo Barbosa, nº18, Bairro Praia/Congonhas/MG

Nome do Projeto: "Inclusão Digital da Melhor Idade"

Valor do Projeto: R\$454.400,00

Valor de 10% CMDPI: R\$ 45.440,00

Valor Total a ser captado: R\$ 499.840,00

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI 2.385 DE 19 de novembro de 2.002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 4.218 de 22 de novembro de 2023, **autoriza** a Entidade acima identificada a Captar Recursos Financeiros de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **PROJETO "Inclusão Digital da Melhor Idade"**, aprovada pela plenária da reunião Extraordinária do dia 29/09/2026.

VALIDADE: 12 (DOZE) meses a contar da data de sua aprovação.

Congonhas, 29 de setembro de 2026

Suzi Aparecida da Silva  
Presidente CMDPI

Código de Validação: 1690826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CARTA DE CAPTAÇÃO

### Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Nº 01/2026 – CMDPI/CONGONHAS

Entidade: Associação Comunitária Vida Nova

Registro no CMDPI:02

CNPJ: 03.794.951/0001-78

Endereço: Avenida Bias Fortes, 284 A, Bairro Lamartine/Congonhas/MG

Nome do Projeto: "Projeto Vida Digna "

Valor do Projeto: R\$200.623,66

Valor de 10% CMDPI: R\$ 22.291,51

Valor Total a ser captado: R\$ 222.915,18

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI 2.385 DE 19 de novembro de 2.002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 4.218 de 22 de novembro de 2023, **autoriza** a Entidade acima identificada a Captar Recursos Financeiros de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **PROJETO "Projeto Vida Digna "**, aprovada pela plenária da reunião Extraordinária do dia 29/09/2026.

VALIDADE: 12 (DOZE) meses a contar da data de sua aprovação.

Congonhas, 29 de setembro de 2026

Suzi Aparecida da Silva  
Presidente CMDPI

Código de Validação: 1690926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/068/2024

Partes: Município de Congonhas X **SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.917.177/0001-73**. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, exercício 2026, conforme solicitação contida na CI nº 22182-2026. Data: 23/09/2026.

Código de Validação: 1693726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

O Pregoeiro do Município de Congonhas/MG, nomeado pela Portaria nº PMC/853/2026, decide pela publicação de **EDITAL CONSOLIDADO** e pela **ALTERAÇÃO** das datas do certame, em razão do provimento da impugnação apresentada. Documento na íntegra no Site do Município. Ficam designadas a seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/10/2026; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 20/10/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/10/2026. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1693926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCN/044 /2026

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCN/030/2026, de 17 de julho de 2026.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCN, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** O art. 1º da Portaria n.º PREVCN/030/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. I da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 20, inc. II da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **José Roberto Ferreira Rezende**, servidor público municipal, matrícula 49841, cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão de vencimento “EM1-11”, autos n.º PREVCN/078/2026, a partir de 17 de julho de 2026.”*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de outubro de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente da PREVCN

Código de Validação: 1694026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Liga Congonhense de Desportos, inscrita no CNPJ 18.382.200/0001-11 localizado na rua R DOM JOAO MUNIZ S/N, constituída em 22 de Outubro de 1962 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, conforme objetivos e finalidades no ART. 5º - O objetivo da Liga é difundir, aperfeiçoar e disciplinar a prática do desporto amador, organizar Campeonatos e Torneios, que dirige, servindo ao Município, no Estado e à União. ART 9º 9.03 Promover ou permitir a realização de certames, dentro dos regulamentos existentes, seus filiados, desde que for dirigido, entre a mesma categoria, não só os citados, mas, também, dentro do Campeonato Regional, nas categorias JUVENIL, JUNIORES e AMADOR ADULTOS, nas mesmas normas de convênio com a Diretoria da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL. Propõe-se a celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto realização de eventos esportivos de diversas modalidades, cujo objeto, conforme o Plano de Trabalho apresentado, é: Realização da 4ª Copa Congonhas de Vôlei de Praia nas categorias masculino e feminino para atletas acima de 16 anos, a 5ª Copa Congonhas de Peteca no masculino individual e duplas e feminino duplas para atletas acima de 16 anos, 5ª Copa Congonhas de Futsal X1 nas categorias sub/12 e sub/14, o 4º Campeonato de Sinuca da Vila São Vicente para participantes acima de 18 anos, o 3º Campeonato E-Sports de vídeo game para atender crianças/adolescentes entre 10 e 18 anos e o 3º Torneio da Amizade de Futsal PCD. O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal. A legislação federal estabelece (lei 13.019/2014): “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.” Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Liga Congonhense de Desporto.

Congonhas, 02 de Outubro de 2026.

José Lúcio de Castro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1694126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/34/2026 – PRC 124/2026

Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas de consumo e permanentes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: 28.250.680 Rubens Basílio de Faria: item 186; Bombarda&Bombarda Comercio Ltda.: itens 7, 57, 59, 60, 61, 62, 77, 82, 85, 91, 92, 134, 139, 161 e 166; Brasferma Ltda.: itens 213, 222 e 239; Deltagov Soluções Ltda.: item 198; Domus Administração Imobiliária Ltda.: itens 8, 23, 47 e 158; FJF Comercio e Serviço Ltda.: itens 36, 54, 80, 103, 111, 121, 140, 142, 188, 202, 221, 229, 245, 246, 247, 252 e 256; Forthe Agropecuária Ltda.: itens 93, 163 e 196; Freedom do Brasil Ltda.: itens 69, 70 e 130; GRM Maquinas e Locações Ltda.: itens 211, 232, 244 e 265; Horizonte Azul Licita Ltda.: itens 1, 2, 3, 5, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 86, 87, 88, 94, 95, 97, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 129, 131, 132, 133, 136, 137, 143, 145, 146, 151, 153, 154, 155, 159, 164, 165, 168, 169, 174 e 233; Império Participações Ltda.: itens, 20, 37, 38, 39, 53, 81, 90, 96, 100, 101, 102, 119, 122, 125, 126, 135, 147, 156, 157, 170, 171, 178, 180, 182, 184, 185, 187, 197, 206, 214, 217, 224, 228, 235, 238, 251, 259, 260, 262 e 263; Industrial Ferragens Ltda.: itens 4, 6, 12, 14, 21, 30, 63, 67, 128, 138, 141, 144, 149, 150, 152, 160, 162, 167, 172, 173, 176, 179, 181, 183, 190, 191, 192, 194, 195, 199, 204, 207, 220, 230, 234, 241, 255, 258, 264 e 266; Infantaria Comercial Ltda.: itens 58, 83, 84, 208, 212, 218 e 243; Last Moon Equipamentos Ltda.: itens 200, 203, 209, 215, 216, 219, 225, 226, 231, 236, 237, 240, 242, 248, 249, 250 e 254; Nova Company Ltda.: item 227; Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.: itens 10 e 148; RID Solucoes Integradas Ltda.: item 205; Rosa Cafe Imports Ltda.: itens 24, 25, 31, 32, 40, 41, 73, 76, 89, 98, 105, 123, 127, 177, 189, 253, 257 e 261; Salvi, Lopes & Cia Ltda.: item 193; STP Comercial Ltda.: item 223; VRM Comércio e Serviços Ltda.: item 109. Congonhas, 02/10/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1694526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/292/2024

Partes: Município de Congonhas X **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PMC/292/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2026 e término em 29/10/2027. Congonhas-MG. Data: 01/10/2026.

Código de Validação: 1694726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X OTUX COMERCIAL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total: R\$18631,70 (dezoito mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos). Congonhas, 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1694826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº PMC/007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de quadra com cobertura, fechamento lateral e vestiários na Escola Municipal Jair Elias, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, encargos sociais, 4

www.congonhas.mg.gov.br

responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento, até sua entrega definitiva, testada, comissionada e plenamente apta ao uso, conforme informações devidamente contidas nos projetos executivos e orçamento referencial em anexo. Recebimento das propostas: a partir de 06/10/2026. O início da sessão será às 09h do dia, 21/10/2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0458, email: [cpl@congonhas.mg.gov.br](mailto:cpl@congonhas.mg.gov.br) ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1695026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/755, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

**Designa servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Governo.

| NOME                      | MATRÍCULA | DESCRIÇÃO                                                           |
|---------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Lúcia Apolinária da Silva | 40621     | Coordenadora de Suporte e Apoio Administrativo à Casa dos Conselhos |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 2 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1695126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/756, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

**Designa servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 23484-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva Edna Rodrigues Pereira, matrícula 54651, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Corregedoria, durante as férias regulamentares da titular Graceline Aparecida Alves, matrícula 389, no período de 7 a 29 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 2 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1695226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/757, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

## Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 21737-2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 5 de outubro de 2026, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

| Secretaria / Entidade | Nome                              | Matrícula | Cargo                  | Jornada/Semana |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| SMS                   | Vanilda Aparecida da Silva Becker | 37971     | Oficial Administrativo | 30h para 40h   |
|                       | Bernardo Augusto Resende Martins  | 20139932  | Médico                 | 12h para 24h   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 2 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1695326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/758, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

## Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como sua respectiva suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desporto.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 23534-2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores Rodolfo Lobo Sotoriva, Romildo Neves Santana e Márcio Silva Reis para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor José Roberto Pereira, tendo como suplente Danielle Maria de Moraes, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Congonhense de Desporto, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, com o objetivo de realizar a 4ª Copa Congonhas de Vôlei de Praia nas categorias masculino e feminino para atletas acima de 16 anos, a 5ª Copa Congonhas de Peteca no masculino individual e duplas e feminino duplas para atletas acima de 16 anos, 5ª Copa Congonhas de Futsal X1 nas categorias sub/12 e sub/14, o 4º Campeonato de Sinuca da Vila São Vicente para participantes acima de 18 anos, o 3º Campeonato E-Sports de vídeo game para atender crianças/adolescentes entre 10 e 18 anos e o 3º Torneio da Amizade de Futsal PCD, referente ao Processo Administrativo n.º 14242/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 2 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1695426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/18/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total: R\$77.481,55 (setenta e sete mil,

quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1695526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/19/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$20.810,00 (vinte mil e oitocentos e dez reais). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1695626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/20/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1695726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/21/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X IMPERIO PARTICIPACOES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$74.090,10 (setenta e quatro mil e noventa reais e dez centavos). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1695826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/22/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X LUCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1695926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/23/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor tota 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais). Congonhas 30 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1696026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/24/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X MSA COMERCIAL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$945,39 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Congonhas 25 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1696126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ATA Nº PMC/126/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos: Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$76.180,00. Data: 18/09/2026.

Código de Validação: 1696226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/25/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT XG C LUZ LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais). Congonhas 24 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1696326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º FUMCULT/26/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/15/2026**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT XH2T TECNOLOGIA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, À AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, AO REFORÇO DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL, À PROTEÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES CULTURAIS E NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Vigência 12 meses. Valor total R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Congonhas 25 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1696526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO N.º. PMC/228/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande – CIDASG para contratação de empresa para locação de diversos equipamentos e caminhões para atender as demandas executadas pela Secretaria Municipal de Zeladoria de Congonhas. Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor: R\$ 10.800.342,00. Data: 01/10/2026.

Código de Validação: 1696626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONVÊNIO Nº 11/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE.**

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sede na Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas, Minas Gerais, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito, Anderson Costa Cabido inscrito no RG Nº 4.\*\*\*.88 e no CPF nº 8\*\* \*\*\*.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Anderson Gonçalves de Freitas, portador do CPF nº \*\*\*.029.116-\*\* e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE, com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Barão Homem de Melo, nº 329, Bairro Nova Granada, CEP 30.431-285, inscrito no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Afonso Maria Rocha, CPF: \*\*\*.191.246- \*\*, carteira de identidade no M- 2.\*\*\*.30, SSP/MG e pelo Diretor de Operações, Marden Márcio Magalhães, CPF: \*\*\*.245.636-\*\*, carteira de identidade nº M-3.\*\*\*.53, SSP/MG e pelo Diretor Técnico, Douglas Augusto Oliveira Cabido CPF: \*\*\*.057.326-\*\*, e carteira de identidade nº MG- 18.\*\*\*.04. Objeto: 1.1 O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre o Município de Congonhas/MG e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE-MG, visando à execução de ações integradas de cooperação técnica, institucional e financeira destinadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável do Município, com foco na diversificação econômica, fortalecimento do ambiente de negócios, estímulo ao empreendedorismo, inovação, inclusão produtiva e fortalecimento da governança territorial, nos termos previstos no plano de trabalho que integra o presente termo independente da sua transcrição. 1.2 Para a consecução do objeto, serão desenvolvidas ações de instrutória, consultoria especializada, capacitação, assessoramento técnico, palestras, missões técnicas, programas de inovação, apoio à educação empreendedora, fortalecimento das cadeias produtivas do turismo, gastronomia, economia criativa, comércio, serviços e agronegócio, bem como iniciativas voltadas à desburocratização administrativa, compras públicas, atração de investimentos, cidade inteligente, regularização urbana e fortalecimento do ecossistema local de inovação. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de publicação até 31/12/2028. Congonhas, 02 de outubro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Anderson Gonçalves de Freitas, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Afonso Maria Rocha, Diretor Superintendente Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE.

Código de Validação: 1696726

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

